





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Alexandre Araripe Marinho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
José Eduardo Ciotola Gussem

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos

CHEFE DE GABINETE
Vago

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante

CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia

OUIDORA
Georga Marovechio Guerra

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Alexandre Couto Joppert (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Andre Machado Riça

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Coq D'Oliveira

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Tatiana Costa Torres

MINISTÉRIO PÚBLICO

www.mprj.mp.br

S U M Á R I O	
Procuradoria-Geral de Justiça	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.968 **DE 7 DE ABRIL DE 2015.**

Altera atribuições de órgãos de execução do Ministério Público e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição das atribuições dos órgãos de execução do Ministério Público, ajustando-os à demanda de serviço existente;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça na sessão de 27 de março de 2015;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2014.00353927,

R E S O L V E

Art. 1º - As 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça Cíveis e de Família do Méier passam a ter atribuição concorrente para atuar perante as Varas Cíveis, as Varas de Fa-

mília e os Juizados Especiais Cíveis, bem como para exercer atividade extrajudicial em matéria de família e cível no âmbito da circunscrição territorial do Foro Regional do Méier.

Parágrafo único - A distribuição dos feitos relativos à atribuição concorrente entre os órgãos de execução mencionados no *caput* far-se-á por critério a ser ajustado entre os respectivos titulares, comunicando-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público o que ficar estabelecido.

Art. 2º - Fica extinta a Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier que primeiro se vagar.

Parágrafo único - Ocorrendo a situação prevista no *caput*, os quatro órgãos de execução remanescentes serão renumerados em sequência ordinal.

Art. 3º - Ajustado o critério de distribuição previsto no parágrafo único do art. 1º, serão remetidos aos respectivos órgãos de execução, em até 5 (cinco) dias, todos os feitos em tramitação que se compreendam em suas atribuições.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1816083

DE 07.04.2015

Designa a Procuradora de Justiça **ANA PAULA CARDOSO DE LIMA GUEDES CAMPOS** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal, no período de 31 de março a 14 de abril de 2015, com fundamento no art. 92, II, da Lei Complementar nº 106, de 3 de janeiro de 2003, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **LAISE ELLEN SILVA MACEDO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à Seção Criminal, no período de 16 a 25 de abril de 2015, em razão das férias do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **JULIO CESAR LIMA DOS SANTOS** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal, no período de 06 a 15 de abril de 2015, em razão das férias da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **MARIA CELESTE CARDOSO DE BRITO PEREIRA** para atuar na 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período de 08 a 17 de abril de 2015, em razão das férias da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Comarca da Capital, no mês de abril de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, no mês de abril de 2015.

Designa a Promotora de Justiça **LIANA BARROS CARDOZO DE SANT'ANA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período de 13 a 22 de abril de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **LIANA BARROS CARDOZO DE SANT'ANA** para atuar na 6ª Promotoria de Justiça Cível do Foro Central, Comarca da Capital, no período de 13 a 22 de abril de 2015.

Suspende, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça **RENATA ALINE DE CASTRO LEAL**, no dia 13 de abril de 2015.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **MARIANA TRINO DE MEDEIROS** para atuar na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Nova Friburgo, no dia 13 de abril de 2015.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MARIANA TRINO DE MEDEIROS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Nova Friburgo, no dia 13 de abril de 2015.

Designa o Promotor de Justiça **REINALDO MORENO LOMBA** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de São Gonçalo, no período de 06 a 08 de abril de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Japeri, no período de 06 a 10 de abril de 2015, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2015.00340787).

Suspende, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça **LÚCIO PEREIRA DE SOUZA**, no dia 07 de abril de 2015.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **MÔNICA RODRIGUES CUNEO** para atuar na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cabo Frio, no dia 07 de abril de 2015.

Designa a Promotora de Justiça **MÔNICA RODRIGUES CUNEO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cabo Frio, no dia 07 de abril de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **RAQUEL ROSMANINHO BASTOS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Comarca de Itaocara, no dia 08 de abril de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA** para atuar no Projeto Justiça Itinerante do Complexo da Maré - Capital, nos dias 08 e 29 de abril de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY** para atuar Promotoria de Justiça junto ao I JECrim da Comarca da Capital, no período de 10 a 12 de abril de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Foro Regional da Pavuna, Comarca da Capital, no período de 13 a 15 de abril de 2015, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO** para atuar na Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Bom Jesus do Itabapoana, no dia 16 de abril de 2015.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **RAQUEL ROSMANINHO BASTOS** para atuar na Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Bom Jesus do Itabapoana, no dia 16 de abril de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **ANDERSON TORRES BASTOS** para cumprir o plantão do dia 19 de abril de 2015, em substituição à Promotora de Justiça Substituta **RAQUEL ROSMANINHO BASTOS**, na Comarca de Bom Jesus do Itabapoana.

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça da Comarca de Natividade para atuar no procedimento MPRJ nº 2010.00926686, a partir do dia 01 de abril de 2015 e até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público (MPRJ 2010.00926686).

Nomeia, com eficácia a contar de 13 de abril de 2015, **FERNANDA PINHEIRO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.964, de 20 de março de 2015 (Processo nº MPRJ-2015.00358113).

Designa, com eficácia a contar de 13 de abril de 2015, **FERNANDA PINHEIRO** para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Nova Iguaçu (Processo nº MPRJ-2015.00358113).

Exonera, com eficácia a contar de 24 de março de 2015, **MAURÍCIO SANTOS DE MORAES**, matrícula nº 8009128, do cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2015.00342091).

Faz cessar, com eficácia a contar de 24 de março de 2015, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 17 de maio de 2013, que designou **MAURÍCIO SANTOS DE MORAES**, matrícula nº 8009128, para exercer, junto à Coordenação de Segurança e Inteligência, a função de Assessor (Processo nº MPRJ-2015.00342091).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 26 de março de 2015, **MARIANA STARLING PEREIRA BARCELLOS**, matrícula nº 5077, do cargo em comissão de Auxiliar 2, símbolo A-4, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2015.00341916).

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 07 de março de 2013, que designou **MARIANA STARLING PEREIRA BARCELLOS**, matrícula nº 5077, para prestar assessoramento à Coordenação de Planejamento Institucional, com eficácia a contar de 26 de março de 2015 (Processo nº MPRJ-2015.00341916).

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25.03.2015
PARTE IA - MINISTÉRIO PÚBLICO
PÁGINA 02 - 1ª COLUNA
ATO DO PROCURADOR-GERAL

DE 24.03.2015

Onde se lê:

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS
9ª Procuradoria (Infração)
Titular - **MARCELO PEREIRA MARQUES**
Desig. - LEILA MACHADO COSTA (de 1º a 22.04.2015)

REGIÃO ESPECIAL DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
63ª Procuradoria
Titular - **LEILA MACHADO COSTA** (Férias de 23.04 a 11.05.2015)

Leia-se:

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS
9ª Procuradoria (Infração)
Titular - **MARCELO PEREIRA MARQUES**
Desig. - LEILA MACHADO COSTA (de 1º a 27.04.2015)

REGIÃO ESPECIAL DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
63ª Procuradoria
Titular - **LEILA MACHADO COSTA** (Férias de 28.04 a 11.05.2015)

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 07.04.2015

Processo nº MP-2015.00329420 - GAECO - Defiro Auxílio.

Processo nº MP-2015.00286951 - GAECO - Defiro Auxílio.

Processo nº MP-2015.00305371 - GAECO - Defiro Auxílio.

Id: 1816084

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.00649460.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para as dependências do Ministério Público no imóvel situado na Rua General Dionísio, nº 764, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ.
FUNDAMENTO: Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 02.01.2015.

Id: 1816085

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e a **SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM** à candidata abaixo relacionada que deverá comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

A candidata deverá apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Dia: 08 de abril de 2015

Horário: 13h

Analista do Ministério Público - Área: Processual

FLAVIA FERNANDES DE MIRANDA BARROS - 157º LUGAR

Id: 1816086



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

OUVIDORIA
0800 285 9796